



## HOMOLOGAÇÃO Nº 46

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ETAPA II - ELIMINATÓRIA: ENTREVISTA - AVALIAÇÃO ORAL

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, curso de Mestrado Acadêmico, do PPGAC/IARTE/UFU 2024, nomeado pela Portaria PPGAC no. 38, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2023;

**A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC)**, do Instituto de Artes (IARTES), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 29 de janeiro de 2024, o resultado da Avaliação da Etapa II - Eliminatória: Entrevista - Avaliação oral.

	<b>CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF</b>	<b>MÉDIA</b>
2.	480.***.**8-07	78,00
3.	115.***.**6-08	49,67
4.	223.***.**1-91	87,33
5.	013.***.**5-48	45,67
6.	439.***.**8-62	47,00
7.	440.***.**8-30	85,33
8.	143.***.**6-06	90,67
9.	085.***.**6-85	81,67
10.	329.***.**8-55	71,00
11.	344.***.**8-75	73,33
12.	072.***.**6-27	78,00
13.	616.***.**3-18	41,00
14.	072.***.**5-70	70,00
15.	065.***.**1-17	46,67
16.	135.***.**6-09	78,33
17.	129.***.**6-99	96,67
18.	028.***.**2-25	72,00

O edital que rege este certame declara, em seu item 5.1.: “A seleção será realizada em duas etapas avaliativas, ambas eliminatórias e classificatórias [...]”. E ainda, no item 5.5.: “[...] Serão eliminados os/as candidato/as que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas.” Assim, encontram-se desclassificados os/as candidatos/as que obtiveram pontuação inferior a 70,00 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas.

Conforme o item 5.2 do edital, o Período para recursos relativos ao resultado da

ETAPA II é 30 de janeiro a 1 de fevereiro de 2024, até as 17h do último dia. Endereço eletrônico para envio de recurso: [processoseletivo.ppgacufu@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgacufu@gmail.com)

**Paulina Maria Caon**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 29/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5139957** e o código CRC **039069A0**.

**Referência:** Processo nº 23117.036740/2023-77

SEI nº 5139957